Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

QF 0323

ACEITO EM - 11 /03 / 2020 10333 APROVADO EM - 17/03/2020 10336 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1139/2020** L	**10/03/2020-17:10** **Protocolo: 2366/2020** **Processo: 2095/2020**

Exm. Sr. Presidente

Exm. Sr. Presidente O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a alteração do Decreto Nº 12.105, de 14 de maio de 2013. Alteração do decreto refere-se que a data da abertura das inscrições até a data de realização da prova tenham pelo menos 60 dias. Tal prática é adotada pela Administração Federal, conforme decreto abaixo: Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009: Art. 18. O edital do concurso público será: I - publicado integralmente no Diário Oficial da União, com antecedência mínima de sessenta dias da realização da primeira prova.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Sendo assim, com este tempo, os candidatos poderão ter mais tempo para estudarem e se prepararem para a prova.

VISTO

Presidente